



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 163, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 331ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2014 por maioria, e considerando o que consta do processo nº 23083.003959/2014-33,

R E S O L V E:

I) julgar improcedente o recurso interposto pela candidata RAQUEL MOREIRA PIRES DOS SANTOS MELO;

II) tornar nulo o concurso público para a Área de Equideocultura, considerando que o mesmo foi realizado em desconformidade com o contido no Edital nº 18, de 24/02/2014;

III) solicitar a manifestação da Procuradoria Federal Junto à UFRRJ quanto aos termos em que deva ser realizada a reabertura do concurso público.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente